



EDITAL N.º 13/2017 – GS/SEED

REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015, de 30/11/2015, e considerando:

- a Constituição Federal, especialmente o Art. 205;
- a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 – LDBN;
- o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2.º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- o Decreto Federal n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamente o § 2.º do Art. 35 e os Arts. 39 a 41, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- a Lei Federal n.º 11.741/2008, de 18 de julho de 2008, que altera dispositivos da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- o Parecer CNE/CEB n.º 11/2012, de 09 de maio de 2012, que propõe Resolução para a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- a Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio;
- a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e altera as Leis Federais n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, n.º 8.121, de 24 de julho de 1991, e n.º 10.260, de 12 de julho de 2001;
- a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 23 de junho de 2012, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e aos Estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos a partir de 2012.
- a Resolução n.º 4.324/2012 – GS/SEED, de 03 de agosto de 2012, que institui, a partir de 2012, o Programa de Qualificação Profissional na Rede Estadual de Educação Básica;
- a Portaria do Ministério da Educação n.º 817/2015, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao



Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que trata a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências;

- a Instrução Normativa n.º 003/2014-SEED/SUED, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre o Programa de Qualificação Profissional,

- o número de vagas ofertadas pelo Edital n.º 012/2017-GS/SEED que não foram preenchidas, resolve

TORNAR PÚBLICO

a reabertura do **Processo Seletivo Interno** para suprir a função de professor nos cursos de qualificação profissional ofertados no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou mediante procurador, por instrumento particular, e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios relacionados no item 2.4, deste Edital.

1.2 A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análise de currículo, segundo os critérios e pontuações discriminadas no item 5 e no Anexo IV deste Edital.

1.3. O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) Instituições de Ensino, onde serão ofertados os cursos de Qualificação Profissional Básica, conforme o Anexo I do presente Edital, observando sua disponibilidade para o turno em que o curso será ofertado e para o cumprimento da carga horária da disciplina pretendida.

1.4 A inscrição deverá ser realizada por disciplina e curso, sendo permitida inscrição em até duas disciplinas por candidato.

1.5 A inscrição deverá ser realizada nos Núcleos Regionais de Educação (NREs), listados no Anexo V deste Edital, na data de 28/03/2016, das 8h às 17h.

1.6 Para inscrever-se neste Processo de Seleção, os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos, comprovados no ato da inscrição, mediante apresentação de documentação relacionada no presente Edital:

- I. ser estatutário ou professor contratado pelo Processo Simplificado de Seleção – PSS;
- II. possuir habilitação específica para as disciplinas do Curso de Qualificação Profissional, conforme especificado no Anexo I;
- III. estar suprido, preferencialmente, nos estabelecimentos de ensino que ofertam o curso de qualificação profissional, contendo na sua organização curricular a(as) disciplina(s) pertinente(s) à sua habilitação.

1.7 É vedada a inscrição condicional.

1.8 Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou via *Internet*.



1.9 Ao inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- I. Ficha de Requerimento de Inscrição, fornecida pelo NRE, na qual declare preencher os requisitos exigidos neste Edital, conforme Anexo I;
- II. Curriculum Vitae atualizado e assinado, juntamente com os originais e fotocópias dos títulos mencionados, conforme Anexo III e IV;
- III. Relatório de Consulta de Emprego – SAE ou contracheque, disponíveis no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação;
- IV. Original e cópia do Registro-Geral (Carteira de Identidade);
- V. Cópia do último comprovante de rendimentos (contracheque);
- VI. Cópia da documentação para a habilitação específica relacionada no item 4.5 do presente Edital.

1.10 As inscrições somente serão efetivadas mediante a comprovação, por um dos membros da Comissão Específica, de que o candidato preencha todos os requisitos acima mencionados.

2. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

2.1 Esta etapa será realizada na data de 29/03/2017, das 8h às 15h, na sede dos Núcleos Regionais de Educação, conforme Anexo V.

2.2 A Comissão Específica será a responsável pela análise e constatação da habilitação dos candidatos.

2.3 A habilitação deverá corresponder à disciplina pretendida pelo professor.

2.4 Os critérios para pontuação na seleção pressupõem a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante da Habilitação, conforme Anexo I do presente Edital;
- b) Declaração assinada pela Direção da Instituição de Ensino que comprove tempo de serviço como docente na Rede Estadual de Educação, em cursos técnicos do mesmo eixo tecnológico do curso de qualificação profissional básica ao qual pertence a(s) disciplina (s) de inscrição;
- c) Declaração assinada pela Direção da Instituição de Ensino que comprove tempo de serviço em docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) Declaração assinada pela Direção da Instituição de Ensino que comprove tempo de serviço em docência em Cursos de Qualificação Profissional do PRONATEC;
- e) Declaração assinada pela Direção da Instituição Pública que comprove tempo de serviço;
- f) Declaração assinada pela Direção da(s) Instituição(ões) de Ensino, em que conste a assiduidade durante os últimos dois anos trabalhados em instituições públicas estaduais, municipais, federais e/ou privadas.

2.5 A titulação e os cursos de capacitação citados no currículo do candidato deverão ser comprovados mediante anexação de cópia da documentação.

2.6 À verificação da Habilitação serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 100 (cem).

3. DOS PRAZOS

3.1 Serão observados os seguintes prazos para a realização dos procedimentos:

PROCEDIMENTO	PRAZO
III.1.1 Divulgação do Edital no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEED: www.seed.pr.gov.br .	28/03/2017
III.1.2 Data de inscrição nos Núcleos Regionais de Educação, listados no Anexo VI deste Edital.	29/03/2017 das 08h às 17h
3.1.3 Análise das inscrições nos Núcleos Regionais de Educação	30/03/2017 das 08h às 15h
3.1.4 Resultado preliminar divulgado na página da SEED	30/03/2017, às 17h
3.1.5 Apresentação de Recursos	31/03/2017 das 8h às 12h
3.1.6 Análise dos recursos nos Núcleos Regionais de Educação	31/03/2017 das 13h às 16h
3.1.7 Resultado final	31/03/2017 às 17h
3.1.8 Convocação dos aprovados	03/04/2017 Das 8h às 17h
3.1.9 Início das aulas de Qualificação Profissional Básica	03/04/2017

4. DISCIPLINAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os professores poderão se inscrever para as disciplinas e municípios, de acordo com a tabela abaixo:

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	CURSO FIC	DISCIPLINA
Área Metropolitana Norte	Pinhais	Amyntas de Barros, CE-EF M Profis	Informática	Operador de Computador	Sistemas Operacionais Apresentação Eletrônica Linguagem e Comunicação
Área Metropolitana Norte	Quatro Barras	Arlinda F. Creplive, C E-EF M Profis	Administração	Assistente Administrativo	Informática Básica
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Chateaubriandense, C E-EM Profis N	Administração	Assistente Administrativo	Matemática Financeira e Comercial
Cascavel	Corbélia	Amâncio Moro	Administração	Assistente Administrativo	Linguagem e Comunicação
Cianorte	Terra Boa	Helena Kolody, C E-EM Profis	Administração	Assistente Administrativo	Atividades Administrativas e Organizacionais Formação e Desenvolvimento de Pessoal
Curitiba	Curitiba	Bento M Rocha Neto, C E-EF M Profis	Administração	Assistente Administrativo	Atividades Administrativas e Organizacionais

					<p>Matemática Financeira e Comercial</p> <p>Informática Básica</p> <p>Formação e Desenvolvimento de Pessoal</p> <p>Linguagem e Comunicação</p>
Foz do Iguaçu	Medianeira	João M Mondrone, C E-EF M Profis N	Administração	Assistente Administrativo	<p>Atividades Administrativas e Organizacionais</p> <p>Matemática Financeira e Comercial</p> <p>Informática Básica</p> <p>Formação e Desenvolvimento de Pessoal</p> <p>Linguagem e Comunicação</p>
Foz do Iguaçu	Medianeira	João M Mondrone, C E-EF M Profis N	Informática	Operador de Computador	<p>Sistemas Operacionais</p> <p>Internet</p> <p>Editor de Texto</p> <p>Planilhas Eletrônicas</p> <p>Apresentação Eletrônica</p> <p>Linguagem e Comunicação</p>
Ivaiporã	São João do Ivai	Arthur de Azevedo, C E-EF M Profis N	Administração	Assistente Administrativo	<p>Atividades Administrativas e Organizacionais</p> <p>Informática Básica</p> <p>Formação e Desenvolvimento de Pessoal</p>
Maringá	Mandaguaçu	Parigot de Souza, C E-EF M Profis	Administração	Assistente Administrativo	<p>Matemática Financeira e Comercial</p> <p>Informática Básica</p>
Maringá	Maringá	Instituto da Educação de Maringá-EF M N Profis	Administração	Assistente Administrativo	<p>Informática Básica</p>
Maringá	Sarandi	Antonio Francisco Lisboa, C E-EF N Profis	Administração	Assistente Administrativo	<p>Atividades Administrativas e Organizacionais</p> <p>Informática Básica</p>
Pato Branco	Pato Branco	Pato Branco, C E de-EF M Profis N	Informática	Operador de Computador	<p>Sistemas Operacionais</p> <p>Internet</p>

					Editor de Texto Planilhas Eletrônicas Apresentação Eletrônica Linguagem e Comunicação
Toledo	Toledo	Jardim Europa, C E-EF M N Profis	Informática	Operador de Computador	Linguagem e Comunicação
Toledo	Toledo	Jardim Porto Alegre, C E-EF M Profis	Administração	Assistente Administrativo	Linguagem e Comunicação
Wenceslau Braz	Jaguariaíva	Rodrigues Alves, C E-EF M Profis	Administração	Assistente Administrativo	Linguagem e Comunicação
Wenceslau Braz	Jaguariaíva	Rodrigues Alves, C E-EF M Profis	Informática	Operador de Computador	Sistemas Operacionais Internet Planilhas Eletrônicas Apresentação Eletrônica Linguagem e Comunicação

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os procedimentos relacionados ao processo seletivo interno de seleção de professores nos cursos de Qualificação Profissional, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, deverão ser norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 012/2017 – GS/SEED, de 10 de março de 2017.

Curitiba, 27 de março de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N.º 13/2017 – GS/SEED

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURSO TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO		
EIXO TECNOLÓGICO	GESTÃO E NEGÓCIOS		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
PERFIL PROFISSIONAL	– Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, – Atende fornecedores e clientes, – Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços, – Trata documentos variados.		
CARGA HORÁRIA	160 horas		
ORGANIZAÇÃO	Semestral		
DISCIPLINA	HORA/AULA	HORA/RELÓGIO	FORMAÇÃO
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS	62	51 horas e 40 minutos	Administração ou Processos Gerenciais
MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	30	25 horas	Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, ou Gestão Pública, ou Administração ou Processos Gerenciais, ou Gestão Financeira, ou Ciências Atuariais, ou Matemática.
INFORMÁTICA BÁSICA	40	33 horas e 20 minutos	Informática ou Ciência da Computação, ou Gestão da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Rede de Computadores, ou Informática de Gestão, ou Sistemas de Informação, ou Gestão da Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Internet.
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	30	25 horas	Gestão de Pessoas, Administração, Gestão de Recursos Humanos, qualquer Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou Empresarial.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	30	25 horas	Letras ou Linguagem e Comunicação ou Letras com Habilitação em Português, Língua Estrangeira Moderna com as respectivas literaturas ou Letras com Português e Inglês, ou Letras- Inglês, ou Letras Português e Inglês e respectivas literaturas.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURSO TÉCNICO	INFORMÁTICA		
EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA	OPERADOR DE COMPUTADOR		
PERFIL PROFISSIONAL	Utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais		
CARGA HORÁRIA	160 horas		
ORGANIZAÇÃO	Semestral		
DISCIPLINA	HORA/AULA	HORA/RELÓGIO	FORMAÇÃO
SISTEMAS OPERACIONAIS	24	20 horas	Informática ou Ciência da Computação, ou Gestão da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Rede de Computadores, ou Informática de Gestão, ou Sistemas de Informação, ou Gestão da Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Internet.
INTERNET	24	20 horas	Informática, ou Ciência da Computação, ou Gestão da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Rede de Computadores, ou Informática de Gestão, ou Sistemas de Informação, ou Gestão da Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Internet.
EDITOR DE TEXTOS	48	40 horas	Informática, ou Ciência da Computação, ou Gestão da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Rede de Computadores, ou Informática de Gestão, ou Sistemas de Informação, ou Gestão da Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Internet.
PLANILHA ELETRÔNICA	48	40 horas	Informática, ou Ciência da Computação, ou Gestão da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Rede de Computadores, ou Informática de Gestão, ou Sistemas de Informação, ou Gestão da Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Internet.
APRESENTAÇÃO ELETRÔNICA	24	20 horas	Informática, ou Ciência da Computação, ou Gestão da Informação, ou Engenharia da Computação, ou Rede de Computadores, ou Informática de Gestão, ou Sistemas de Informação, ou Gestão da Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Internet.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	24	20 horas	Letras, ou linguagem e Comunicação, ou Letras com Habilitação em Português, Língua Estrangeira Moderna com as respectivas literaturas ou Letras com Português e Inglês ou Letras- Inglês, ou Letras Português e Inglês e respectivas literaturas.

ANEXO II DO EDITAL N.º 13/2017 - GS/SEED

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES NO PROCESSO INTERNO DA SEED PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OFERTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

1 – Identificação

Nome do Candidato			
CPF		RG	
Endereço			
Bairro		Cidade	
CEP		Telefone	
Fax		E-mail	

2 – Situação Funcional

Vínculo			
Estabelecimento de Atuação			
Município			
Tempo de serviço			Em anos e meses
Tempo de experiência na função ou Cargo de Professor, contratado pela SEED, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio			
Tempo de experiência na função ou cargo de Professor, em Instituições de Ensino da Rede Particular e/ou Secretaria da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados			

3 – Formação

GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
MUNICÍPIO		ANO DE CONCLUSÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
MUNICÍPIO		ANO DE CONCLUSÃO	
OUTROS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
MUNICÍPIO		ANO DE CONCLUSÃO	

4 – Cursos de Formação Continuada

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO		CARGA HORÁRIA	
MUNICÍPIO		PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO		CARGA HORÁRIA	
MUNICÍPIO		PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO		CARGA HORÁRIA	
MUNICÍPIO		PERÍODO DE REALIZAÇÃO	

5 – Disciplinas

Curso:	
1	
2	

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 12/2017 - GS/SEED e apresento a documentação exigida.

Local, _____ Assinatura _____

Recebi de _____ a presente inscrição para seleção e servidor público da SEED, referente ao Edital n.º 13/2017 – GS/SEED, para o suprimento da vaga de

Nome do Técnico responsável no NRE	
Assinatura do Técnico – NRE	

ANEXO III DO EDITAL N.º 13/2017 - GS/SEED

Critérios para pontuação da análise de currículo de professores que exercem docência

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS	ITENS	VALOR MÁXIMO DOS ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	100 créditos	Comprovação de habilitação (Formação especificada no Anexo I)	100 créditos	De 0 (zero) a 100 (cem)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	40 créditos	Experiência na função ou cargo de Professor, contratado pela SEED, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do mesmo eixo tecnológico do curso de qualificação profissional ao qual pertence a (s) disciplina (s) de inscrição.	20 créditos	cada ano equivale a 4 créditos	
		Maior experiência na função ou cargo de Professor em Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.	10 créditos	cada ano equivale a 2 créditos	
		Experiência na função ou cargo de Professor nos Cursos de Qualificação do PRONATEC na Rede Pública Estadual.	05 créditos	cada semestre equivale a 1 crédito	
		Maior tempo de serviço como Professor em Instituições de Ensino da Rede Particular e/ou Secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	05 créditos	cada ano equivale a 1 crédito	
ASSIDUIDADE	20 créditos	Avaliação de assiduidade, abrangendo os últimos 02 (dois) anos, adotando-se o critério ao lado.	20 créditos	nenhuma falta	20 créditos
				até duas faltas	15 créditos
				até cinco faltas	10 créditos
				até sete faltas	05 créditos
				mais de sete faltas	Nenhum crédito
FORMAÇÃO	40 créditos	Curso de Pós-Graduação na área da Educação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	25 créditos	1 especialização = 8 créditos 2 especializações = 10 créditos Mestrado = 15 créditos Doutorado = 25 créditos	



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



		Participação em cursos de capacitação e/ou formação na área da Educação, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 02 (dois) anos.	15 créditos	cada 16 horas de curso equivale a 2 créditos
--	--	--	-------------	--

ANEXO IV DO EDITAL N.º 13/2017 - GS/SEED
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome completo							
Data de nascimento		Município			UF		
Nacionalidade		Sexo		Estado Civil			
CPF		RG		Órgão Expedidor			
Filiação							
Mãe			Pai				
Endereço Residencial (completo)							
CEP		Município			UF		
Telefone				Celular			
E-mail							

2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC

Escola						
Cargo						
Município					UF	

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade, ter ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função no Edital n.º 13/2017-GS/SEED, como bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas formas do Programa contidas no Manual de Gestão da Bolsa Formação. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos na Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e às normas do Programa para o recebimento de bolsa e que não gerará vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Educação do Paraná – SEED.

Declaro, ainda, ter disponibilidade no turno e horário ofertado pelo Programa.

Município		Data	
Assinatura do Bolsista			

ANEXO V DO EDITAL N.º 13/2017 - GS/SEED

LISTA DE ENDEREÇO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
Área Metropolitana Norte	Rua dos Funcionários, 1323 – Bairro Cabral – Curitiba – Paraná	(41)3251-6521
Assis Chateaubriand	Rua Sete de Setembro, 1153 – Bairro Centro – Assis Chateaubriand – Paraná	(44)3528-1624
Cascavel	Avenida Brasil, 2040 – Bairro São Cristóvão – Cascavel – Paraná	(45)3333-2837
Cianorte	Rua Guararapes, 171 – Bairro Centro – Cianorte – Paraná	(44)3619-8117
Curitiba	Rua Inácio Lustosa, 700 – Bairro São Francisco – Curitiba – Paraná	(41)3326-2302
Foz Do Iguaçu	Rua Quintino Bocaiúva, 426 – Bairro Centro – Foz do Iguaçu – Paraná	(45)3520-4019
Ivaiporã	Rua Santa Catarina, 305 – Bairro Centro – Ivaiporã – Paraná	(43)3472-5748
Maringá	Avenida Carneiro Leão, 93 – Bairro Zona 01 – Maringá – Paraná	(44)3218-7132
Pato Branco	Avenida Brasil, 1171 – Bairro Centro – Pato Branco – Paraná	(46)3220-5300
Toledo	Avenida Tiradentes, 1001 – Bairro Centro – Toledo – Paraná	(45)3379-7223
Wenceslau Braz	Rua Sete de Setembro, 39 – Bairro Centro – Wenceslau Braz – Paraná	(43)3513-1138

ANEXO VI DO EDITAL N.º 13/2017 - GS/SEED

MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N.º 013/2017-GS/SEED – Processo Seletivo Interno para Professor nos Cursos de Qualificação Profissional ofertados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, realizado pela Secretaria de Estado da Educação.

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, portador do documento de identidade n.º **(N.º DO RG)**, requerimento da inscrição n.º **(N.º DA INSCRIÇÃO)**, para concorrer a uma vaga do **Edital n.º 012/2017-GS/SEED – Processo Seletivo Interno para Professor nos Cursos de Qualificação Profissional ofertados no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, a ser prestado no **Colégio Estadual (NOME DO COLÉGIO)**, no município de **(MUNICÍPIO)**, para o curso de **Qualificação Profissional Básica em (NOME DO CURSO)**, na(s) **disciplina(s) de (NOME DA(S) DISCIPLINA(S))**, apresento **RECURSO** junto ao Núcleo Regional de Educação de **(MUNICÍPIO)** contra decisão da Comissão Especial de Análise do Processo Seletivo Interno.

A decisão objeto de contestação é **(EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO)**.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

-
-
-

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

-
-
-

(LOCAL), ____ de _____ de 2017.

(nome do Candidato)

RECEBIDO em ____/____/2017.

Por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)